**EDITAL Nº 05/2015 – REITORIA/UECE, 06 de fevereiro de 2015**

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis no Vestibular do 1º período letivo de 2015 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará –UECE.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula dos classificados e classificáveis no Vestibular 2015.1 desta Universidade que se regerá pela Resolução Nº 3778/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no subitem 11.5 do Edital Nº 025/2014-CEV/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. - Da Matrícula dos Classificados**

**1.1 –** A matrícula dos classificados nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, nos dias 03 e 04 de março de 2015, no Auditório Central situado à Av. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta do Anexo Único deste Edital.

**1.2 –** Nos cursos ofertados nos campi do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, no mesmo período acima aludido.

**1.3 –** O candidato classificado fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos (www.uece.br/vestibular/classificaveis), que deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.

**1.4 –** O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;

e) Título de Eleitor;

f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

g) CPF;

h) Comprovante de endereço com o CEP.

i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.

**1.4.1 –** Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

**1.4.2 –** O candidato classificado que não comparecer nos dias 03 e 04 de março de 2015 ou que não atender aos requisitos no subitem 1.4 deste Edital, no mesmo período, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2015.1 da UECE.

**2. - Da Matrícula dos Classificáveis**

**2.1 –** A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes por candidatos classificáveis obedecerá à seguinte sistemática e prazos:

**2.1.1. No dia 05/03/2015**, o candidato classificável deverá acessar o site www.uece.br/vestibular/classificaveis para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes (acessar link "VAGAS REMANESCENTES");

**2.1.2. Nos dias 05 e 06/03/2015**, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga através do link "MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA" e imprimir o comprovante;

**2.1.3.** O candidato classificável que não manifestar seu interesse ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2015.1 da UECE;

**2.1.4. No dia 09/03/2015**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site www.uece.br/vestibular/classificaveis e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis** através do link "RELAÇÃO INTENÇÃO – 1ª CHAMADA";

**2.1.5. Nos dias 10 e 11/03/2015**, o candidato classificável convocado na primeira chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados que constam no subitem 1.4 deste Edital.

**2.1.6. Nos dias 10 e 11/03/2015**, o candidato classificável convocado para a 1ª chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2015.1 da UECE;

**2.1.7 No dia 12/03/2015,** o candidato classificável **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificáveis**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificável deverá acessar o site www.uece.br/vestibular/classificaveis e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificáveis através do link "RELAÇÃO INTENÇÃO – 2ª CHAMADA";

**2.1.8. No dia 13/03/2015**, o candidato classificável convocado na segunda chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados que constam no subitem 1.4 deste Edital;

**2.1.9. No dia 13/03/2015**, o candidato classificável convocado para a 2ª chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2015.1 da UECE.

**3. Disposições finais.**

**3.1 –** O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

**3.2 –** É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2015.1, excetuando-se os casos previstos em lei.

**3.3 –** A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 06 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
R e i t o r da Universidade Estadual do Ceará - UECE

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 05/2015, 06 de fevereiro/2015**

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VESTIBULANDOS DE 2015.1

1. Cursos de Fortaleza

| CANDIDATOS - CLASSIFICADOS | | |
|---|---|---|
| | LOCAL | DATA / HORÁRIO |
| **CONVOCAÇÃO ÚNICA** | AUDITÓRIO CENTRAL<br>Campus do Itaperi | **03 e 04/03/2015**<br>**(3ª e 4ª feira)**<br>**9 horas**<br>**às**<br>**17 horas** |

| CANDIDATOS – CLASSIFICÁVEIS | | |
|---|---|---|
| | LOCAL | DATA / HORÁRIO |
| **1ª CONVOCAÇÃO**<br>(Vagas Remanescentes) | AUDITÓRIO CENTRAL<br>Campus do Itaperi | **10 e 11/03/2015**<br>**(3ª e 4ª feira)**<br>**9 horas às 17 horas** |
| **2ª CONVOCAÇÃO**<br>(Vagas Remanescentes) | AUDITÓRIO CENTRAL<br>Campus do Itaperi | **13/03/2015**<br>**(6ª feira)**<br>**9 horas às 12 horas** |

2. Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e prazos dos Cursos de Fortaleza.